



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

WP Forum 2/09

31 julho 2009
Original: inglês

P

Fórum Consultivo sobre Financiamento
do Setor Cafeeiro
22 setembro 2009
Londres, Inglaterra

Comitê Gestor
do Fórum Consultivo sobre Financiamento
do Setor Cafeeiro

Projeto de Termos de Referência

Antecedentes

O parágrafo 4 dos Termos de Referência para o Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro (documento ICC-102-11) dispõe que o Conselho poderá estabelecer um Comitê Gestor para organizar e promover o trabalho do Fórum. O presente documento contém um projeto de Termos de Referência para um Comitê Gestor.

Ação

Os Membros estão convidados a comentar este documento antes que ele seja apreciado pelo Conselho em sua 103^a sessão, no período de 23 a 25 de setembro de 2009.

**COMITÊ GESTOR DO
FÓRUM CONSULTIVO SOBRE FINANCIAMENTO DO SETOR CAFEEIRO**

PROJETO DE TERMOS DE REFERÊNCIA

1. O Comitê Gestor do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro (adiante denominado “Comitê Gestor”) prestará assistência ao Conselho na organização e promoção do trabalho do Fórum no que se refira ao seguinte:
 - Seleção de oradores e tópicos a serem considerados pelo Fórum
 - Convites para participação no Fórum
 - Providências para o Fórum
 - Divulgação de informações sobre o Fórum e seus resultados
 - Financiamento do Fórum
2. O Comitê Gestor será um comitê permanente da Organização.
3. Para cada ano cafeeiro, o Conselho designará [quatro] representantes dos Membros exportadores e [dois] representantes dos Membros importadores para servirem no Comitê Gestor. O Comitê também incluirá o Presidente e o Vice-Presidente do Fórum, o Presidente do Conselho e o Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP).
4. [O Comitê Gestor selecionará um Presidente dentre os Membros designados.] [O Presidente do Fórum/Diretor-Executivo atuará como Presidente do Comitê Gestor.]
5. O Comitê Gestor conduzirá seus trabalhos em inglês e por e-mail e se reunirá na altura de uma sessão do Conselho, conforme necessário.
6. O Presidente do Comitê Gestor apresentará relatório ao Conselho.